



COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF Nº 10.215.988/0001-60 / NIRE 35.300.359.569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 14 dias do mês de agosto de 2018, às 14 horas, no escritório da administração central da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), localizado na Avenida Raja Gabágliã, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403.

2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUORUM: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Participaram por videoconferência os conselheiros Pedro Roque de Pinho de Almeida, Lee Richard Kaplan e Sérgio Augusto Guerra de Resende.

3. MESA: Tendo em vista a participação do Sr. Pedro Roque de Pinho de Almeida e do Sr. Sérgio Augusto Guerra de Resende por videoconferência, foi designado como presidente da mesa, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, o conselheiro Luis Fernando Memoria Porto. Para secretariar os trabalhos, foi escolhido o Sr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga de garantia fidejussória em benefício dos titulares de debêntures da 12ª (décima segunda) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em até duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição ("Emissão") da **UNIDAS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cincinato Braga, nº 388, bairro Bela Vista, CEP 01.333-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.437.534/0001-30 ("Unidas"), composta por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), na data de Emissão ("Debêntures"), nos termos da "*Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Décima Segunda Emissão da Unidas S.A.*" ("Escritura de Emissão"), autorizando a Emissão e obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora, pelo cumprimento da totalidade das obrigações principais e acessórias que serão assumidas pela Unidas no âmbito da Emissão, com renúncia expressa



aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838, e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Fiança"); e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a negociar, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários para efetivar a outorga da Fiança, no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se restringindo à assinatura da Escritura de Emissão, seus respectivos aditamentos e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão, bem como ratificando todos os atos praticados até o momento.

5. DELIBERAÇÕES: Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **(i)** nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga da Fiança; e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a negociar, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários para efetivar a outorga da Fiança, no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se restringindo à assinatura da Escritura de Emissão, seus respectivos aditamentos e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão, bem como ratificando todos os atos praticados até o momento.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Luis Fernando Memoria Porto. Secretário: Marco Túlio de Carvalho Oliveira. Conselheiros: Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memoria Porto, Wilson José Benali, Francisco Nuno Pontes Correia Neves, Eduardo Luiz Wurzman, Pedro Roque de Pinho de Almeida, Lee Richard Kaplan.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Luis Fernando Memoria Porto
Presidente

Marco Túlio de Carvalho Oliveira
Secretário



COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Publicly-held Corporation
CNPJ/MF nº 10.215.988/0001-60
NIRE: 35.300.359.569

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS MEETING HELD ON AUGUST 14, 2018

- 1. DATE, TIME AND PLACE:** Held at 14:00 p.m. on August 14, 2018, at Companhia de Locação das Américas ("Company") registered office, located at Av. Raja Gabáglia, nº 1.781, 13th floor, Luxemburgo, in the city of Belo Horizonte, State of Minas Gerais, Zip Code 30380-403.
- 2. CALL NOTICE AND ATTENDANCE:** Call waived given that all members of the Board of Directors attended the meeting pursuant to Article, 16, §5, of the Company's Bylaws. Participated by videoconference the Board members Pedro Roque de Pinho de Almeida, Lee Richard Kaplan, and Sérgio Augusto Guerra de Resende.
- 3. PRESIDING BOARD:** Since Mr. Pedro Roque de Pinho de Almeida and Mr. Sérgio Augusto Guerra de Resende participated by videoconference, Mr. Luis Fernando Memoria Porto were appointed as chair of the meeting and appointed Mr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira to be his secretary, pursuant to Article, 17, of the Company's Bylaws.
- 4. AGENDA:** To resolve on, pursuant to the Company's Bylaws, **(i)** the granting of guarantee to the twelfth issue of simple debentures, non-convertible into shares, in up two series, secured with fiduciary guarantee for public distribution with restricted placement efforts ("12th Issue of Debentures") of **UNIDAS S.A.**, publicly-held corporation, located at city of São Paulo, state of São Paulo, at Cincinato Braga Street, nº 388, Bela Vista, Zip Code 01.333-010, CNPJ/MF nº 04.437.534/0001-30 ("Unidas"), composed of to 250,000 (two hundred and fifty thousand) debentures, with a unitary par value of R\$1,000.00 (one thousand Brazilian Reais), totaling R\$ 250,000,000.00 (two hundred and fifty million Brazilian Reais), on the date of Issuance ("Debentures"), being jointly as guarantor and principal payer, for the totality fulfillment of the principal and accessory obligations that will be assumed by Unidas in the scope of the Issue, with the waiver of the rights of any nature provided for in articles 277, 333, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838 and 839, all of Law nº 10.406 of January 10, 2005 and Articles 130, 131 and 794 of Law nº 13,105 of March 16, 2015 ("Guarantee"); **(ii)** authorizing the executive officers of the Company to perform all acts necessary for the formalization of the aforementioned resolution, as well as entering into any and all documents necessary to effect the Restricted Offer, including, without limitation, the Deed of Issue of the Debentures ("Deed of Issue"), as well as any amendments thereto; and **(iii)** the ratification of all acts already practiced pursuant to the resolutions above.
- 5. RESOLUTIONS:** Members of the Company's Board of Directors, by unanimous votes and without any reservations or restrictions: **(i)** approved the granting of guarantee to the 12th Issue of Debentures of Unidas; **(ii)** approved the authorization to executive officers of the Company to perform all acts necessary for the formalization of the aforementioned resolution, as well as entering into any and all documents necessary to effect the Restricted Offer, including, without



limitation, the Deed of Issue; and **(iii)** approved the ratification of all of the acts already practiced in connection with the resolutions above.

- 6. CLOSURE:** Nothing further to discuss and no other event proposed, the meeting was adjourned and these minutes were drawn up, read and approved and were signed by all attending board members. Mr. Luis Fernando Memoria Porto, as President. Mr. Marco Túlio de Carvalho Oliveira, as Secretary. **Board:** Sérgio Augusto Guerra de Resende, Luis Fernando Memoria Porto, Wilson José Benali, Francisco Nuno Pontes Correia Neves, Eduardo Luiz Wurzman, Pedro Roque de Pinho de Almeida, Lee Richard Kaplan.

This copy conforms to the original, as registered in the appropriate book.

Luis Fernando Memoria Porto
President

Marco Túlio de Carvalho Oliveira
Secretary